



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 28 de setembro de 2022.

Ofício nº 407/2022

Ref.: Requerimento nº 164/2022

Vereador: **Marcos Aparecido Lourençano**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 12 de setembro de 2022 e transcrito no Ofício nº 392/2022, de 13 de setembro de 2022, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre o pagamento de fornecedores da Prefeitura, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, o pagamento das empresas é realizado de conformidade com os ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, que reza a obrigatoriedade dos seguintes procedimentos: empenho, liquidação e pagamento da despesa, e de acordo com a referida Pasta, em média, o atraso não ultrapassa 60 dias.

Por outro lado, ressaltamos que em razão de diversos bloqueios de recursos no corrente exercício por parte do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo / DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos, estamos com dificuldade para realizar o pagamento em dia dos fornecedores desta Prefeitura.

Vale ressaltar que a dupla sertaneja Fernando & Sorocaba, receberam os valores pertinentes à apresentação durante os festejos Alusivos ao 130º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga, conforme estabelecido no contrato firmado entre as partes. Já os demais artistas contratados estão recebendo os valores devidos, de acordo com a disponibilidade de recursos apurada pela Secretaria da Fazenda, que teve seu planejamento prejudicado em razão do bloqueio acima relatado.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga